**REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES DA FFESP**

|  |  |
| --- | --- |
| **ART.** | **DOS OBJETIVOS** |
| 1 | As competições 2019 da FFESP tem como proposito centra a confraternização sócio esportiva e a valorização do espirito solidário |
|  | **DA PARTICIPAÇÃO** |
| 2 | Poderão participar das competições promovido pela FFESP as entidades e atletas regularmente filiados a esta instituição e respeitando a determinações a seguir |
|  | **DAS CATEGORIAS E NAPES** |
| 3 | a) As categorias para inscrição nas competições 2019 são:   1. Sub 9 para nascidos em 2010 e posterior; 2. Sub 11 para nascidos em 2008 e posteriores; 3. Sub 13 para nascidos em 2006 e posteriores; 4. Sub 15 para nascidos em 2004 e posteriores; 5. Sub 17 para nascidos em 2002 e posteriores; 6. Adulto para nascidos em 2001 e anteriores; 7. Máster para nascidos em 1989 e anteriores;   b) Os naipes   1. Masculino; 2. Feminino; 3. Misto; 4. Livre; |
| 4 | Cada competição definira em regulamento próprio as categorias em disputa   1. Os atletas poderão participar nas categorias acima de sua idade |
|  | **DAS MODALIDADES** |
| 5 | As competições realizadas pela a FFESP poderá acontecer nas modalidades:   1. 3x3 – 3 jogadores de linha para cada equipe com o “golzinho” onde os jogares não podem invadir a área de gol com o qualquer parte do corpo; 2. 4x4 – 3 jogadores de linha e 1 goleiro ou 4 jogadores de linha ; 3. 5x5 – 4 jogadores de linha e 1 goleiro ou 5 jogadores de linha ; 4. 6x6 – 5 jogadores de linha e 1 goleiro ou 6 jogadores de linha;   Parágrafo 1- as modalidades b, c, d serem disputadas com traves oficiais;  Paragrafo 2- as modalidades c, d deveram acontecer em dimensões oficiais de quadra;  Paragrafo 3- cada equipe poderá ser composta no máximo por:   1. 3x3=6 atletas; 2. 4x4=10 atletas; 3. 5x5=15 atletas; 4. 6x6= 20 atletas; |
| **Art.** | **DAS INSCRIÇÕES** |
| 6 | As equipes deverão enviar em tempo hábil a lista de inscrição conforme regulamentos específicos;   1. Não será aceito inscrições no dia do evento salvo os casos de subida de categoria; |
| 7 | Será estipulado em regulamento especifico as taxas de inscrição em Real e ou PIA; |
|  | **DA FORMA DE DISPUTA** |
| 8 | O sistema de disputa será definido pela comissão organizador ade cada evento endo como base a quantidade de equipes, quantidade de arenas e tempo para realização do evento. |
|  | **DA ARBITRAGEM** |
| 9 | Cada evento terá um diretor de arbitragem que se responsabilizará pela escala de jogos e pelo andamento das partidas.  Paragrafo único- todos os atos de uma partida deverá constar na sumula sendo este o documento oficial da partida; |
|  | **DA PREMIAÇÃO** |
| 10 | Será distribuído entre os atletas melhores colocados medalhas e para as equipes troféus  É permitido outros tipos de premiação e distribuição de brindes autorizados pela comissão organizadora do evento e que não conflita com a integridade dos participantes e com o espirito esportivo; |
|  | **DAS PUNIÇÕES** |
| 11 | A comissão organizadora de cada evento deverá nomear um Delegado esportivo que é responsável por fazer cumprir as determinações deste documento e proceder diligências junto a FFESP cometidas pelos envolvidos encaminhando-as à justiça desportiva da FFESP. |
|  |  |
|  | **DO RANQUEAMENTO** |
| 12 | A fim de estimular a maior participação dos atletas nas competições A FFESP ira premiar ao final de cada competição e ao final da temporada 2019 as equipes que mais trouxerem atletas participantes em cada evento. |
|  | **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** |
| 13 | Todos os casos omissos a este regulamento fica por conta da comissão organizador de cada evento. |

ALEXSANDRO MARTINS

RG: 32.406.624-7,

CPF: 296.288.828/30

Presidente FFESP